



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos para a instalação de um redutor de velocidade físico (lombada) com faixa de pedestre na Rua Brasil, altura do número 392, no bairro Jardim Valo Verde, em Embu das Artes, com o objetivo de melhorar a segurança viária.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a excessiva velocidade dos veículos, agravada pelo declive da referida rua, representa risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos moradores, especialmente em uma área com grande circulação de pedestres, como crianças e idosos;

CONSIDERANDO que a implantação de dispositivos de controle de velocidade, como o redutor de velocidade e a faixa de pedestre, tem se mostrado uma medida eficaz em outras regiões da cidade para a prevenção de acidentes e melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que devido a recorrentes relatos de excesso de velocidade na localidade, a adoção de medidas de moderação do tráfego mostra-se necessária para prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade aos moradores.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de maio de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

